



ATO DA MESA Nº 405/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO INCISO VII DO ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, RESOLVE:

Art 1º Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2025, a Senhora Cíntia Crispim de Lima, portadora do RG nº 41.380.969-9 e CPF nº 434.496.158-74, para ocupar o cargo comissionado de assessor parlamentar, referência 44, conforme Resolução nº 248 de 05 de julho de 2023.

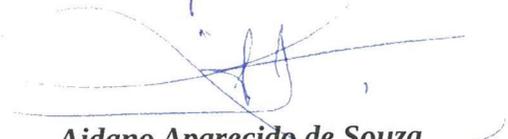
Art 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 02 de janeiro de 2025.

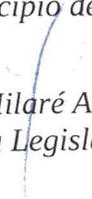

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente


Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Vice-Presidente


Carlos Luiz de Deus
1º Secretário


Aidano Aparecido de Souza
2º Secretário

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga


Dalva Milaré Arruda Lodi
Diretora Legislativa



Pirassununga, 03 de Janeiro de 2025 | Ano 12 | Nº 138

assessor parlamentar, referência 44, conforme Resolução nº 248 de 05 de julho de 2023. Art 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 02 de janeiro de 2025. **Wallace Ananias de Freitas Bruno – Presidente, Mirelle Cristina de Araújo Bueno - Vice-Presidente, Carlos Luiz de Deus - 1º Secretário, Aidano Aparecido de Souza - 2º Secretário.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi - Diretora Legislativa

ATO DA MESA Nº 405/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO INCISO VII DO ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, RESOLVE: Art 1º Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2025, a Senhora Cíntia Crispim de Lima, portadora do RG nº 41.380.969-9 e CPF nº 434.496.158-74, para ocupar o cargo comissionado de assessor parlamentar, referência 44, conforme Resolução nº 248 de 05 de julho de 2023. Art 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 02 de janeiro de 2025. **Wallace Ananias de Freitas Bruno – Presidente, Mirelle Cristina de Araújo Bueno - Vice-Presidente, Carlos Luiz de Deus - 1º Secretário, Aidano Aparecido de Souza - 2º Secretário.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi - Diretora Legislativa

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 047/2025

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Transferir o servidor municipal Daverson Antonio Gonçalves, RG nº 25.***.***-3 - SSP/SP e CPF 154.***.***-98, ocupante do emprego permanente mensalista de Escriturário, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 3 de janeiro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.
Secretária Municipal de Governo.
dag/.

– PORTARIA Nº 048/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 2 de janeiro do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho celebrado em 14 de março de 1994, com a servidora Sandra Regina Pedro, RG nº 21.***.*** - 4 – SSP/SP e CPF nº 123.***.***-41, ocupante do emprego permanente mensalista de Ajudante de Serviços Diversos, em virtude da aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 3 de janeiro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

dag/.

– PORTARIA Nº 049/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 29 de dezembro de 2024, a rescisão do contrato de trabalho celebrado em 20 de junho de 1988, com a servidora Clarisse Pires Barbosa, RG nº 22.***.*** - 0 – SSP/SP e CPF nº 123.***.***-75, ocupante do emprego permanente mensalista de Ajudante de Cozinha, nos termos do inciso II, do § 1º, do artigo 40 da Constituição Federal, c. c. a Lei Complementar Federal nº 152, de 3 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 3 de janeiro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

dag/.

– PORTARIA Nº 050/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

R E S O L V E :